



## **FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS– 2019.1**

### **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.**

A **FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS – Estácio São Luís** divulga processo seletivo para **formação de cadastro de reserva** da categoria *Professor Auxiliar I* para o(s) curso(s) de graduação.

#### **1. VAGAS**

- 1.1.** As ofertas de cursos e disciplinas visam *possível ou futura composição* do quadro docente da **FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS – Estácio São Luís** e estão discriminadas no ANEXO I.
- 1.2.** As ofertas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia a critério da FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS – Estácio São Luís.
- 1.3.** As vagas serão para Professor, podendo o número de turmas requisitadas ao professor contratado variar, conforme oscilação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

#### **2. INSCRIÇÕES**

- 2.1.** O período de inscrições será de **17/12/18 a 02/01/2019**.
- 2.2.** As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição previsto no seguinte link:  
  
<https://goo.gl/forms/Eb5f5bheKBFwgBwi2>
- 2.3.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.
- 2.4.** Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito no item 4.
- 2.5.** Os colaboradores com matrícula administrativa não poderão concorrer à vaga docente.
- 2.6.** O candidato poderá se inscrever em mais de uma disciplina.

#### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

### 3.1. Inscrição e Triagem curricular

- 3.1.1. A triagem curricular será realizada pelos Coordenadores dos cursos demandantes e levará em consideração diversos critérios tais como a aderência, titulação, disponibilidade, experiência docente, experiência profissional, perfil da vaga entre outros em relação as demandas descritas no Anexo I;
- 3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de pós-graduação *lato e stricto-sensu*;
- 3.1.3. O resultado da análise curricular será divulgado no site da Estácio ([www.estacio.br/docentes](http://www.estacio.br/docentes)) a partir de **07 de janeiro de 2019**, quando serão informados os nomes dos classificados para próxima etapa do processo seletivo - prova de aula e entrevista. Nesta mesma data serão divulgados os temas da prova de aula, data, locais e horários de realização.

### 3.2. Prova de Aula e Entrevista.

3.2.1. Nesta etapa, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** para a Comissão de Seleção cópia digital, em pen drive, de **todos os documentos relacionados no item 7 deste Edital**, assim como a cópia impressa dos mesmos documentos.

3.2.2. **A não apresentação da documentação acima poderá eliminar o candidato;**

3.2.3. A duração da prova de aula e entrevista será de até 60 (sessenta) minutos, tendo a prova de aula duração máxima de 20 minutos;

3.2.4. Não é garantida a existência de recursos como Datashow, microfone ou outros. Os candidatos deverão estar preparados para utilizar somente quadro e exposição oral.

3.2.5. O candidato deverá disponibilizar para a Banca:

**Objetivos da aula**

Neste item o candidato descreverá os objetivos da sua aula;

**Metodologia**

Neste item o candidato descreverá a metodologia que será empregada em sua prova de aula;

**Referências Bibliográficas**

Neste item o candidato recomendará os principais títulos bibliográficos para esta aula.

3.2.6. Na prova de aula, o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por:

- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

3.2.7. O candidato deverá se apresentar à Comissão Organizadora (LOCAL INDICADO NA SALA DOS PROFESSORES) com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para entrega e conferência dos documentos.

## 4. DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;
- 4.2. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;
- 4.3. A documentação apresentada para a Comissão de Seleção, no formato digital, em pen drive, será copiada para um arquivo e salva para posterior aproveitamento no caso dos professores aprovados e convocados para contratação;

## 5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

DATA	EVENTO
17/12/18 à 02/01/2019	Inscrições
07/01/2019	Divulgação da lista de candidatos classificados para etapa de prova de aula
09/01/2019 A 12/01/2019	Realização da etapa de prova de aula e entrevista
16/01/2019	Divulgação dos candidatos aprovados (*) e aprovados/classificados no processo seletivo ( <i>sujeito a cadastro de reserva</i> )
16 e 17/01/2019	Contato com os candidatos e agendamento para entrega de documentação
*A partir de 18/01/2019	Início do período de contratação

\* A aprovação, por si só, não garante a contratação, pois esta dependerá da confirmação do número de vagas e da classificação dos candidatos.

## 6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. A eventual convocação dos candidatos aprovados para admissão, via contrato de trabalho por prazo indeterminado, atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após a prova de aula, restando claro que **a simples participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação pela IES;**
- 6.2. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de Seleção, poderá acarretar a eliminação do candidato.
- 6.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de TODOS os documentos e procedimentos indicados no item 7 poderá acarretar a eliminação do candidato.

**Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.**

## 7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA ADMISSÃO

- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- Cópia da CTPS - Página da Foto, Qualificação Civil, Último Contrato de Trabalho e Contribuições Sindicais;
- 02 fotos 3x4 com fundo branco;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso;
- 01 Cópia do CPF – Frente e verso e o certificado do mesmo, junto a Receita Federal – consulta pública, site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- 01 Cópia do Comprovante de Residência Atual (máximo 3 meses), frente e verso (luz, gás, água ou telefone) em nome do próprio, dos pais ou do cônjuge apresentando certidão de casamento ou nascimento;
- 01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (caso não possua, retire no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 01 Cópia do PIS, PASEP ou último extrato do FGTS e a pesquisa do PIS (somente para pessoas do sexo feminino com estado civil diferente de solteira), que deverá ser feita pessoalmente em qualquer agência da Caixa Econômica Federal;
- 01 Cópia do Certificado de Reservista frente e verso;
- 01 Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais);
- 01 Cópia da Certidão Casamento ou União Estável (frente e verso);
- 01 Cópia do Comprovante Atual de Recolhimento de Contribuição Sindical (caso possua);
- 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade (diplomas de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) Frente e Verso – não serão aceitas declarações, históricos ou atas de defesa de tese;
- Comprovante de Consulta de habilitação ao Seguro Desemprego no site: <http://granulito.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf>
- Cópia de publicações dos últimos 3 anos: Artigos, Livros e etc;
- Formulário de Salário Família e Imposto de Renda (ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO);
- 01 Cópia do Vale Transporte - caso possua Bilhete único, solicitar a empresa anterior que o desvincule;
- Caso possua Conta Corrente no Banco Itaú, apresentar cópia do cartão – frente e verso (somente se for o primeiro titular).

#### **7.1 CASO NÃO SEJA CORRENTISTA DO BANCO ITAÚ (além da documentação acima, também será necessário):**

- 01 Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)
- 01 Cópia do CPF (frente e verso)
- 01 Cópia do Comprovante de Residência atual (frente e verso)

#### **7.2 DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA**

- 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos
- Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos



### 7.3. CADASTRO NO SISTEMA DA ESTÁCIO

Para efetuar o cadastro, através do Internet Explorer, entrar no site da Estácio ([www.estacio.br](http://www.estacio.br)), link "Trabalhe na Estácio" (canto direito inferior da página), "cadastre/atualize seu currículo".

Obs: É **INDISPENSÁVEL** o cadastro de seu currículo em nosso site [www.estacio.br](http://www.estacio.br), por meio do link "Trabalhe na Estácio" (canto inferior da página). O cadastro deve ser **OBRIGATORIAMENTE** preenchido em letras maiúsculas, sem conter hifens, pontos, acentos, cedilhas, etc. **NÃO ESQUECER DE "GRAVAR" SEUS DADOS ANTES DE PROSEGUIR.**

### 7.4 CADASTRO NA PLATAFORMA LATTES

- É indispensável que o candidato tenha currículo Lattes atualizado, pois este é um dos critérios de eliminação.

**ANEXO 1**

<b>CURSO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
<b>BIOMEDICINA</b>	<b>BIOMEDICINA</b>	ESTÉTICA
		CITOPATOLOGIA
		PATOLOGIA CLÍNICA
		ACUPUNTURA
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	MÉTODOS QUANTITATIVOS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
		CONTABILIDADE GERENCIAL
		LEGISLAÇÃO E GESTÃO ATUARIAL
<b>DIREITO</b>	<b>DIREITO</b>	DIREITO DO TRABALHO
		PROCESSUAL DO TRABALHO
		DIREITO PENAL
		PROCESSO PENAL
		DIREITO TRIBUTÁRIO
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	COMPUTAÇÃO GRÁFICA APLICADA PARA ENGENHARIA CIVIL
		MOBILIDADE E SISTEMA DE TRANSPORTE
		PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS
<b>PSICOLOGIA</b>	<b>PSICOLOGIA</b>	FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA DA SAÚDE
		PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE
		DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA.
		TEORIA E SISTEMAS PSICOLÓGICOS I: COMPORTAMENTALISMO
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL OU PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	TCC EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
		SEMINÁRIOS INTEGRADOS EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
		PUBLICIDADE MULTIMEIOS
<b>JORNALISMO</b>	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL OU JORNALISMO</b>	LINGUAGEM E ROTEIRIZAÇÃO PARA AUDIOVISUAL E ESTÉTICA DE IMAGEM
<b>NUTRIÇÃO</b>	<b>NUTRIÇÃO</b>	FISIOPATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA I
		NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	LIDERANÇA E COACHING
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO
		TEORIA E PRÁTICA DA GINÁSTICA
		EDUCAÇÃO INCLUSIVA
		TEORIA E PRÁTICA DA NATAÇÃO
		TEORIA E PRÁTICA DO ATLETISMO
<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	FUNDAMENTOS HISTÓRICO, TEÓRICO E METODOLOGIA I
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO I